



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO

Favoráveis: _____

Contrários: _____

Decisão: _____

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 255 / 15

Autoriza Abertura de Precedente Regimental para desdobramento de pauta de sessão extraordinária.

Senhor Presidente:

Considerando o disposto no Art. 30 inciso 2º da Lei Orgânica do Município com amparo no Art. 223 Inciso VII da Resolução nº 216, de quinze de dezembro de 1.998 "Regimento Interno".

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossas Excelências autorização para abertura de precedente regimental para desdobramento da pauta do TERMO DE CONVOCAÇÃO de sessão extraordinária nos termos Art. 30 Inciso 1º, para o dia 28 do corrente, conforme **TERMO DE CONVOCAÇÃO**, composto da seguinte pauta.

1. PROJETO DE LEI Nº 60/15- "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE AUXILIAR EDUCACIONAL NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (autoria do Prefeito Municipal).
2. PROJETO DE LEI Nº 91/15- "ESTABELECE SUPLEMENTAÇÃO AO VALE ALIMENTAÇÃO A TÍTULO DE PRÊMIO ASSIDUIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA". (autoria do Prefeito Municipal).
3. PROJETO DE LEI Nº 92/15- "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 4º DA LEI Nº 5.265, DE 3 DE MARÇO DE 2010, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA". (autoria do Prefeito Municipal).



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

4. PROJETO DE LEI Nº 95/15- "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PADRÃO DE VENCIMENTO, REQUISITO DE PROVIMENTO, E REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL DO CARGO DE TREINADOR DESPORTIVO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA". (autoria do Prefeito Municipal).
5. PROJETO DE LEI Nº 102/15- "DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE ADVOGADO E PROCURADOR DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS". (autoria do Prefeito Municipal).
6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/15- "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.010". (autoria do Prefeito Municipal).
7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/15- "DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 59, DE 8 DE AGOSTO DE 2014". (autoria do Prefeito Municipal).

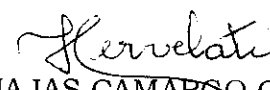
Câmara Municipal de Birigüi,

Em 23 de julho de 2.015.

A MESA DIRETORA:


CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.

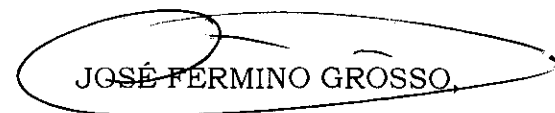

VALDEMIR FREDERICO,
VICE-PRESIDENTE.

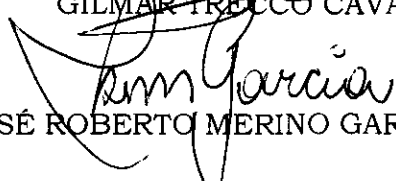

HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,
1ª SECRETÁRIA.


OSTERLAINE HENRIQUES ALVES.
2ª SECRETÁRIA.

VEREADORES:


APARECIDA DE F. SABOTTO DA SILVA,

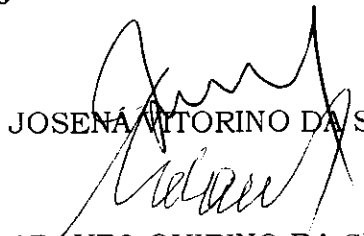

JOSÉ FERMINO GROSSO.

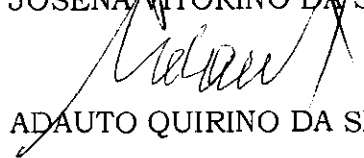

GILMAR TRECCO CAVACA,

JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo


JOSEFA VITORINO DA SILVA,

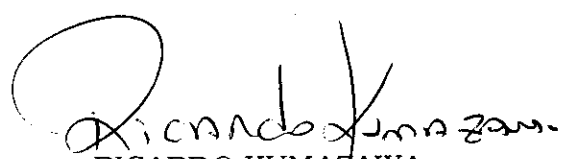

ADAUTO QUIRINO DA SILVA,

PAULO ROBERTO BEARARI


ROGÉRIO GUILHEN,


LEANDRO MOREIRA,

ODAIR RODRIGUES FERNANDES,


RICARDO KUMAZAWA,


REGINALDO FERNANDO PEREIRA,

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELA.